



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 16/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018
PROCESSO Nº 23103.002996/2018-72**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 16/2018, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE
– UFCSPA E A EMPRESA LINCE
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA,
AUTORIZADO PELA REITORIA EM 09-07-
2020.**

PREÂMBULO

A União, por intermédio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE-UFCSPA**, criada pela Lei n.º 11.641, de 11 de janeiro de 2008, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.967.595/0001-77, localizada na Rua Sarmiento Leite n.º 245, na cidade de Porto Alegre -RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 92.967.595/0001-77, neste ato representada por sua Reitora, **LUCIA CAMPOS PELLANDA**, brasileira, divorciada, médica, inscrita no CPF/MF sob n.º 628.314.700-30, com domicílio especial no 5º andar do edifício sede desta Universidade, nomeado(a) pelo DECRETO PRESIDENCIAL, de 14 de março de 2017, publicada no *DOU* de 15 de março de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **EMPRESA LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 10.364.152/0002-08, sediado(a) na Av. São Paulo, n.º 1049, bairro São Geraldo, na cidade de Porto Alegre – RS, C.E.P. 90.230-161, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WILLIAN LOPES DE AGUIAR**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.975.588-SSP/SC, e CPF n.º 028.383.199-57, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23103.002996/2018-72 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão n.º 12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto:

- a) prorrogação do contrato original pelo prazo de doze (12) meses, para vigor de **02-08-2020 a 01-08-2021**, podendo ser resilido pela UFCSPA, de forma motivada e de pleno direito, a qualquer momento, mediante aviso prévio de trinta (30) dias, sem



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA
incumbir à CONTRATANTE, o pagamento de indenização ou ônus de qualquer espécie, por motivo de rescisão.

b) Garantir o direito à repactuação à contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

São mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas total ou parcialmente por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União na forma do disposto no Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Porto Alegre, 20 de julho de 2020.

LUCIA CAMPOS
PELLANDA:628
31470030

Assinado de forma
digital por LUCIA
CAMPOS
PELLANDA:62831470030
Dados: 2020.07.21
11:35:04 -03'00'

Pela **CONTRATANTE:**

LUCIA CAMPOS PELLANDA
REITORA DA UFCSPA

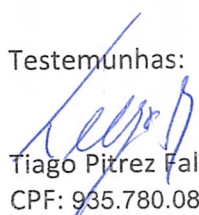
WILLIAN LOPES DE
AGUIAR:02838319957

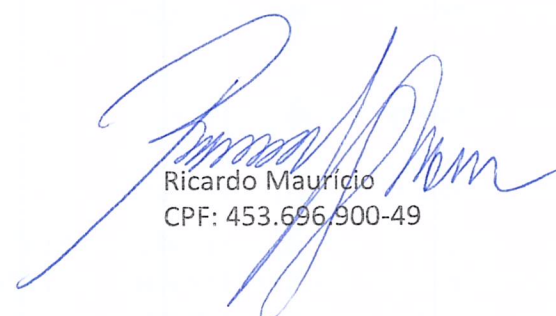
Assinado de forma digital por WILLIAN LOPES DE AGUIAR:02838319957
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=11825802000157, cn=WILLIAN
LOPES DE AGUIAR:02838319957
Dados: 2020.07.21 14:46:09 -03'00'

Pela **CONTRATADA:**

WILLIAN LOPES DE AGUIAR
LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA

Testemunhas:


Tiago Pitrez Falcão
CPF: 935.780.080-87


Ricardo Maurício
CPF: 453.696.900-49